



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 227/2024

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 104, inciso III, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **FERNANDA TALITA MARTINS VITÓRIA** (FISCAL TITULAR) E **CARLA MICHELE APARECIDA DA SILVA CARVALHO** (FISCAL SUPLENTE), para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO/ARP abaixo relacionado, pertencente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, atendendo o que preconiza art. 117 da lei 14.133/21.

1. TERMO DE CONTRATO Nº 033/2024 (CARONA Nº 008/2024) – MAIS MÉDICOS LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 007/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ-CISVARC QUE TEM COMO OBJETO A “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICOS HOSPITALARES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES”.

VALOR: R\$ 16.912.812,20 (DEZESSEIS MILHÕES, NOVECENTOS E DOZE MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E VINTE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 24/05/2024 A 24/05/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2024.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal